Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO N° 085/2025

AUTOR/Vereador: JHON BRAGA

CONSIDERANDO o elevado número de solicitações da população relacionadas à poda, substituição, manutenção e plantio de árvores em áreas públicas;

CONSIDERANDO que atualmente há uma divisão de responsabilidades entre os setores municipais para autorização e execução desses serviços, o que pode gerar sobrecarga operacional e dificultar o atendimento eficiente das demandas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da estrutura atual, com foco na melhoria da organização e da eficiência dos serviços voltados à arborização urbana e à preservação ambiental;

CONSIDERANDO ainda a importância de se instituir um programa municipal de manutenção, substituição e plantio de árvores, que contemple o cuidado com árvores existentes, o planejamento de substituições seguras e responsáveis, e o plantio em regiões carentes de cobertura vegetal, sempre com foco na sustentabilidade e na qualidade de vida da população;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente para que informe a esta Casa de Leis, **as seguintes informações:**

1. Qual é o procedimento oficial vigente para que os munícipes solicitem manutenção, poda, substituição ou plantio de árvores em áreas públicas?

2. Existe algum planejamento da administração para estruturar uma equipe própria dedicada ao atendimento das demandas relacionadas ao meio ambiente, com foco especial nos cuidados com a arborização urbana?

3. Há atualmente algum programa municipal em execução ou em fase de planejamento que contemple:

• a substituição de árvores que ofereçam risco por espécies mais adequadas;

• a manutenção das árvores existentes (podas corretivas e preventivas, reparos etc.);

• e o plantio de novas árvores em áreas públicas com pouca ou nenhuma cobertura vegetal?

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 19 de maio de 2025.

JHON BRAGA
Vereador